

**DECRETO Nº 208/2007**, de 09 de outubro de 2007.

**Concede Aposentadoria Por Invalidez Permanente - com proventos integrais ao tempo de contribuição e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 40 § 1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O QUE DISPÕE À LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada legislação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE – com proventos integrais ao tempo de contribuição, para à Sra. NOEMA DE MOURA FERREIRA, brasileira, viúva, portadora do RG. 3.986.739-3 PR, Servidora Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Mensais e Integrais de R\$ 470,53 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), calculados pela média nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** A referida servidora pública municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira 09 de outubro de 2007.

Elias Carrer  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Presidente do IPREMED**